

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quinta-feira, 7 de Abril de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 40

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 6 de Abril

O sr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, nomeou uma comissão para indicar ao governo os meios de serem prestados auxílios a empresas úteis.

### Partido Nacional

Parece ter sido malograda tentativa formação Partido Nacional.

(Correspondente)

## 7 DE ABRIL

Os feitos que nobilitam um povo devem ser sempre recordados, para que as novas gerações nelles encontrem estímulos a outros commettimentos alevantados, e para que rendam-se as homenagens devidas aos mortos gloriosos, aos martyres das grandes idéas, aos defensores das liberdades publicas.

Nos actos que engrandecem, que immortalisam uma época, revê-se toda a humanidade; elles emocionam toda a alma nacional, com elles regosija-se orgulhosa toda uma nação; despertam o entusiasmo mais justo, aviventam a paixão do bem e elevam os brios dos povos; nelles ha lições de grande proveito para os governantes que sabem comprehender seu papel e reconhecer o direito soberano dos governados.

O 7 de abril é para ser apreciado á luz da philosophia da historia; o 7 de abril é o echo que responde ao memorável 7 de setembro; o 7 de abril constitue uma das mais brilhantes paginas da historia universal.

E' para vangloriar-nos essa comprehensão que revelaram os brasileiros no dia 7 de abril de 1891, quando, abrasados de patriotismo, souberam impôr ao principe governante a resolução de deixar o poder, que elle já não podia exercer.

Mil louvores a essa nobre e activa geração, que vai quasi toda desaparecida nas tristes sombras do tumulo, mas que viverá eternamente no coração da patria agradecida.

Em 1828 achava-se D. Pedro I em condições mais diversas da em que antes soubera collocar-se; já não era o mesmo principe que instituiu a liberdade de imprensa, ordenára a abolição de impostos vexatorios, mandára cessar a tortura e prohibira as prisões sem ordem expressa de juiz competente; já não era o grande paladino dos direitos de uma joven nação e que dizia ao povo: — NÃO SE OUÇA ENTRE VÓS

OUTRO GRITO QUE NÃO SEJA UNIAO! — DO AMAZONAS AO PRATA NÃO RETUMBE OUTRO ÉCHO QUE NÃO SEJA INDEPENDENCIA! FORMEM TODAS AS NOSSAS PROVINCIAS O FREIXE MYSTERIOSO QUE NENHUMA FORÇA PÓDE QUEBRAR; a intimação feita pelo brigadeiro José Manoel de Moraes, acompanhado de uma brigada de cavallaria, para que se dissolvesse a assemblea constituinte; a prisão e deportação de seis adoptados, entre elles os tres irmãos Andradas; a inclemencia para com os revolucionarios da CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR e varios factos desagradaveis vieram tornar assás critica sua posição; e, demais, a politica que adoptára, achava-se em opposição ao liberalismo adiantado que predominava por todo o paiz e reflectia-se forte, invencivel na camara dos representantes.

O procedimento que teve o monarcha para com o parlamento, ao encerral-o no dia 3 de setembro de 1829, bem revelou o desprezo em que tinha esse ramo do poder legislativo; dirigio-lhe D. Pedro uma falla em que o despeito e o desespero de quem não podia tudo conseguir, bem se patenteavam; foi a mais laconica que até hoje consta dos annos legislativos dos paizes civilisados, foi a seguinte: — «Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Está fechada a sessão.»

Dizia-se que o imperador não deliberava por si, que era aconselhado por uma camarilha; a imprensa, indignada com o que se passava, chegou ao auge do exaltamento, escrevia-se sobre reforma da constituição, pregava-se a federação e tratava-se do estabelecimento da forma democratica republicana.

Em 1830 as sessões da camara dos deputados foram agitadissimas; não obstante as reclamações do ministerio, decretou-se o licenciamento das tropas estrangeiras, a diminuição da marinha de guerra e reduziram-se as despesas do orçamento; assumptos contidos na falla da abertura foram, como que de proposito, deixados á margem; encerrando-se a sessão a 3 de setembro, foi logo convocada para o dia 8, afim de concluir a lei orçamentaria e providenciar sobre o meio circulante, banco nacional e codigo criminal e do processo.

A desintelligencia que se estabelecera entre o imperador e a camara, muito augmentou com a noticia do triumpho da revolução de julho em Paris, que fez Carlos X abdicar e ser Luiz Felipe elevado ao throno; muitos entusiastas das novas idéas, no Rio, na Bahia, em Pernambuco e S. Paulo, illuminaram suas casas e os partidos mostraram-se mais intransigentes.

Em Minas-Geraes os animos

lornaram-se excessivamente exaltados e a propaganda do federalismo ganhava terreno; o imperador julgou conveniente conter aquelle estado de cousas e resolveu ir até ali; foi, porém, recebido friamente, e uma proclamação que a 22 de fevereiro fez em Ouro-Preto, deu lugar a protestos, voltando elle para o Rio de Janeiro bastante desgostoso.

Quiz o partido caramarú (portuguez) festejar a volta do monarcha, e deu lugar a um sanguinolento conflicto nas principaes ruas da capital, augmentando muito na noite de 13 para 14 de março, que tomou o nome de NOITE DAS GARRAFADAS, em que não se pouparam pedras, fundos de garrafas, VIVAS e MORRAS.

Após os successos dessa noite, reuniram-se vinte e tres deputados e um senador em casa do padre José Custodio Dias e redigiram energica representação ao imperador, exigindo do governo a reparação da affronta feita á nacionalidade, a punição dos culpados e a responsabilidade das autoridades que protegiam os responsaveis, representação esta que, publicada pela imprensa, mais exaltou os espiritos, dando lugar a que no dia 20 houvesse modificação no gabinete.

A fraqueza com que ante esses luctuosos factos procedeu o governo, e a obstinação do imperador em cercar-se de pessoas que não gosavam da estima e confiança do povo, deram lugar a violenta reacção por parte deste.

No dia 6 de abril formou o imperador um ministerio composto de seis titulares antipathicos ao povo, que, tendo disto noticia, reuniu-se logo na praça da Acclamação, pedindo em altos brados a demissão de tal ministerio; indo tres juizes de paz representar ao imperador nesse sentido, respondeu-lhes orgulhosamente: — «Tudo farei para o povo, mas nada pelo povo.»

Fataes palavras! Tomou o povo attitude energica e ameaçadora, que sendo comprehendida pelo brigadeiro Francisco de Lima e Silva, procurou este convencer o monarcha da vontade popular; mas foi em vão.

A mór parte das tropas confraternisou com o povo, e o brigadeiro Lima e Silva, avaliando a eminencia da situação, resolveu ainda ponderar ao imperador a necessidade de ceder, e foi o major Miguel de Frias o portador «da ultima palavra do povo.»

D. Pedro permaneceu inabalavel na resolução de não ceder, mas, quando o distincto official insistia por uma resposta decisiva, entregou-lhe o imperador o decreto da abdicção, dizendo-lhe com as lagrimas nos olhos: — «Aqui está

a minha abdicção; desejo que sejam felizes! retiro-me para a Europa e deixo um paiz que tanto amei e ainda amo.»

A todo o galope o bravo major Frias regressou de S. Christovão ao Campo de Sant'Anna, e ali foi a noticia da abdicção recebida com grande entusiasmo e muitas demonstrações de alegria.

O 7 de Abril foi, como se vê, um producto da evolução politica; si não se realisasse na capital do imperio, realisar-se-ia nas provincias; não cedesse d. Pedro, ou opposesse-se qualquer obstaculo á realisção da lei que presidia áquelle acontecimento, e viria a guerra civil trazendo a federação das provincias.

Sejamos justos: D. Pedro era homem de talento e de valor; commetteu erros, e erros grandes, mas suas intenções foram sempre boas; elle amava a liberdade e quiz servir bem o paiz, porém, desgraçadamente, cercou-se de máos conselheiros.

Durante seus dez annos de governo o Brazil progrediu; e em abono de seu espirito cultivado, basta lembrar o decreto que creou as faculdades juridicas de S. Paulo e de Olinda, e o que ordenou que em todas cidades, villas e povoações do imperio se estabelecessem escolas primarias.

### BLUMENAU

Foram nomeados: 1º e 2º supplentes do commissario de policia da villa de Blumenau os cidadãos Pedro Antonio Martins e Hermann Heylmann; Sub-commissario, o cidadão Henrique Schrep.

Foram exonerados os cidadãos que exerciam os referidos cargos.

Foi concedida a licença de um mez ao desembargador José Elycio de Carvalho Couto.

### Nomeações

Por acto de ante-hontem foram nomeados supplentes do juiz de direito da capital os cidadãos José Silveira de Souza e João Martins Barbosa.

### Reunião

Está convocada para hoje, ás 7 horas da tarde, na Intendencia Municipal, uma reunião da commissão encarregada de commemorar o centenário da morte de Tiradentes.

### THEsouraria de FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 6 de Abril

Francisco Octaviano do Livramento. — Informe a contadaria.

Geovani Bertoli. — Informe a contadaria.

### RESCISÃO DE CONTRACTOS

O governador provisorio do Estado, verificando não terem os cidadãos Emilio Blum e dr. Joaquim Saldanha Marinho Filho satisfeito a obrigação da clausula 23 do contracto que firmaram no thesouro em 9 de Dezembro de 1890 — para abastecimento d'agua a esta cidade, canalisação do esgoto de materias feccas e aguas servidas, illuminação electrica e construcção de uma linha de bonds de tracção a vapor, determinou a rescisão do mesmo contracto.

O governador provisorio do Estado, á vista do disposto na clausula 18º do contracto firmado no Theouro do Estado em 2 de Agosto de 1890 pelo cidadão Carlos Napoleão Poeta, para desobstrucção da barra e rio da Palhoça, no municipio de S. José, determinou a rescisão do mesmo contracto, por não ter o referido cidadão cumprido as obrigações estipuladas nas clausulas 4º e 6º do mesmo contracto.

### Pezames

Uma carta chegada de Campos-Novos, transmite a triste noticia de ter alli fallecido, ás 7 horas da tarde de 26 de março ultimo, o nosso estimado conterraneo João Bertho da Silveira, alferes honorario do exercito e ex-official do corpo de policia.

O alferes João Bertho da Silveira contava pouco mais de 40 annos de idade, e na gloriosa campanha do Paraguay, que assistio até final, prestou bons serviços ao seu paiz.

Actualmente dedicava-se ao commercio na villa de Campos-Novos.

Deixa viuva e 5 filhos, aos quaes manifestamos o nosso pesar, e bem assim aos seus pais e irmãos.

### De viagem

Chegaram hontem, no vapor LAGUNA, do norte do Estado, os srs. dr. Manoel Ferreira de Mello, juiz de direito de Itajahy, major João Custodio Dias Formiga, dr. Vasco da Gama, dr. Aquino da Fonseca, Anibal Abreu e telegraphista Luiz Crdeira de Andrade.

### Caixa Economica

Movimento de 6 de Abril:  
Entrada 8:0934000  
Retirada 6:5089911  
1:5844089

Saldo dos depositos na presente data 1,466:945143.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

**GOVERNO DO ESTADO**

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL

RESOLUÇÃO N. 530.—O governador provisório do Estado, de accordo com a proposta do prefeito de policia em officio de 3 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º suplentes do commissario de policia da villa de Blumenau os cidadãos Pedro Antonio Martins e Hermann Heylarmann e para o de sub commissario da mesma villa o cidadão Henrique Schrep ficando exonerados os cidadãos que exerciam os referidos cargos.

RESOLUÇÃO N. 531.—O governador provisório do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Luiz de Souza Bella Cruz para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Blumenau, percebendo o ordenado de 866\$667 e a gratificação de 433\$333 annuaes.

Ao presidente do Superior Tribunal.—Ficando sciente de ter concedido um mez de licença ao desembargador José Elycio de Carvalho Couto.—Communicou-se ao thesouro.

—Declarando que o promotor publico entrou hoje ao gozo de licença.—Communicou-se ao thesouro.

Ao inspector do thesouro.—Mandando pagar a Callado & Horn 150\$ de impressões feitas para a secretaria do governo.

—Communicando a concessão de terras feita a Henrique Dencker, Chrisanto Witthrept, João Off e João Henings.

Ao da Saude.—Declarando que o governo geral mandou pôr á disposição do do Estado as fortalezas de Santa Cruz e Ratonas para lazareto e enfermarias dos quarentenarios.

Ao capitão do Porto.—Mandando pôr o Lomba á disposição do official que segue com uma força para o norte.—Officiou se ao commandante da guarnição.

Ao prefeito de policia.—Auctorisando a aquisição de objectos para a cadeia da cidade de S. Francisco.

Ao agente da LLOYD BRASILEIRO.—Mandando dar passagem da Laguna para a capital aos soldados José Villanova da Conceição e Seraphim Antonio da Silva e a uma escolta que os acompanha.—Officiou se ao commandante da guarnição e ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Directoria geral de instrução publica do Estado federal de Santa Catharina, 6 de Abril de 1892.—Cidadão governador.

—Cumprindo a disposição contida no vosso officio de 31 de Março ultimo, relativo ao artigo que, sob a epigraphe INSTRUÇÃO, foi publicado no JORNAL DO COMMERCIO da mesma data, parecendo-me alludir o citado artigo aos professores da capital, pedi informações ao respectivo delegado litterario, cidadão Horacio Nunes Pires, acer ca deste assumpto.

Passando ás vossas mãos copia do officio que a esta directoria dirigiu o mesmo delegado, cabe-me dizer-vos que, pelo modo porque se pronuncia este cidadão, parece-me que carece de fundamento a accusação comprehendida no referido artigo.

Saude e fraternidade.—Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, dignissimo governador do Estado.—ROBERTO GRANT, director geral interino.

Copia.—Delegacia litteraria da capital do Estado de Santa Catharina, 2 de Abril de 1892.—Cidadão director geral da instrução publica.—Cumprindo o determinado em vosso officio de hontem, relativamente a um pequeno artigo que, sob a epigraphe INSTRUÇÃO, publicou o JORNAL DO COMMERCIO n. 34, de antes de hontem, artigo esse em que são accusados os professores publicos, tenho a declarar-vos que procurei informar-me a respeito e que das informações colhidas nada obtive que me faça presumir ao menos que os professores desta capital incorressem nas faltas apontadas no dito artigo. Todos os professores da circumscripção escolar sob minha jurisdicção—mais uma vez com prazer o digo,—são fieis cumpridores de seus deveres, comquanto os minguidos vencimentos de que vivem longe estejam de compensar os seus espinhosos trabalhos, e merecem-me hoje, como hontem me mereciam, a mesma confiança e a mesma consideração.—Saude e fraternidade.—O delegado litterario, HORACIO NUNES PIRES.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 30 de Março

Augusto Manoel Melm (3º despacho).—Expedia-se ordem ao thesouro para pagar ao supplicante não só a quantia correspondente á ultima prestação, como tambem a de 66\$ de acrescimo de trabalho, depois que apresentar no thesouro attestado passado pela intendencia de Tijucas, conforme e parecer do director das Obras Publicas.

Alberto Eichstaedt, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 21 da Fatutiba III, na ex-colonia Blumenau.

Antonio Caetano de Azevedo (2º despacho).—Approvo o plano na conformidade do parecer do thesouro, a quem se enviará este para os fins devidos.

Bomiani Guarino, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 203 (3) da margem direita do Rio Itajaby na ex-colonia Blumenau.—Informe o thesouro.

**Passageiros**

No paquete LAGUNA, entrado hontem do norte do Estado, chegaram:

Dr. Vasco da Gama e sua senhora, dr. Manoel Ferreira de Mello, dr. Aquino da Fonseca, Octavio F. Joppert, Domingos Saraiva Machado, Rosa Anna de Jesus, João Formiga, Donato Jacomo, Gastão de la Roque, Annibal Abreu, Serafim de Souza Lopes, Daniel Krapp, Luiz Caldeira de Andrade, Emilia Werner, Frantz Ulrick, Cypriano David, sua mulher e 2

filhos, Maria e Luiza, Max Frank e um irmão, Aguida, e 7 policiaes. Em transito 6 passageiros de 3º classe.

**Encouraçados**

Ancorou hontem á tarde no porto desta capital o couraçado BAHIA, que é commandado pelo sr. capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto, que tem como seu immediato o sr. capitão tenente Silvino José de Carvalho Rocha.

Fazem tambem parte da officialidade do BAHIA os srs. 1º tenentes Manoel Accioli Pereira Franco, Durval Melchades de Souza, Augusto Schiffer This; cirurgião dr. José Calmon de Aragão Bulcão; commissario 2º tenente Salustiano José Alves de Carvalho, chefe das machinas 2º tenente Justiniano Piquet.

Quando demandava o porto da capital, enclhou hontem no taboleiro o encouraçado SOLIMÕES que, como o BAHIA vêm fazer exercicios neste Estado.

A officialidade do SOLIMÕES é a seguinte: capitão de mar e guerra Fernando Xavier de Castro, commandante; capitão de fragata Floriano Cantalice, immediato; 1º tenentes Aphrodisio Fernandes de Barros, Alfredo Monteiro Peixoto; 2º tenente Abdon Ferreira Caminha; guarda-machina Alfredo Esteves da Natividade; cirurgião dr. José d'Avila Cavalcante; capitão tenente Joaquim Ferreira da Silva, chefe de machinas e 1º tenente Romualdo Rodrigues Seixas, commissario.

Estes dous vasos de guerra, tendo sahido da capital federal no dia 27 do passado, foram a Ilha Grande, S. Sebastião e Santos e ante-hontem chegaram a Santa Cruz.

**TELEGRAMMAS**

Do Diario Popular, de Pelotas, de 2 do corrente:

Rio, 31 de Março.—Ha todas as probabilidades dos amigos do distincto jornalista Quinto Bocayuva apresentarem sua candidatura na vaga existente de senador pela capital federal.

—Em reunião politica realizada no Paraná foi apresentada a candidatura do dr. Ubaldino do Amaral, para senador.

—Está bastante adiantado o tratado de commercio entre Hespanha e Alemanha.

—Cahio um grande cyclone sobre Madrid, causando prejuizos e victimas.

—Por decreto do governo francez a policia perseguirá os individuos suspeitos de anarchistas.

Continúa em Pariz o inquieto do anarchista Rabacher, que se apresentou perante o tribunal com a maior calma.

—Rabacher disse, entre outras cousas, que o anarchismo constitua uma aggremação poderosa e disciplinada, capaz de atterrorisar ás proprias autoridades, afim de evitar a condemnação de seus membros e que, não obstante os esforços do governo francez, os anarchistas dispõem de dynamite bastante para destruir os grandes centros

industriales e reduzir a ruinas todas as repartições publicas francezas.

—Foi descoberta uma conspiração na Republica Argentina. O presidente declarou que mandaria fuzilar todos os conspiradores que fossem encontrados armados.

**BRONCHITE E ROUQUIDÃO**

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

**SECÇÃO LIVRE**

**Pela verdade**

I

É um tecido de inverdades e contradicções a série de artigos da Republica sob a epigraphe—A epocha é de traições.

Pisando um terreno estranho, não afei o ás lides da imprensa, o novel escriptor, si é fertil em invenções, enreda-se a cada passo nos proprios laços que estende.

Cada um dos artigos da série é o desmentido do seu antecedente.

No primeiro desses artigos vituperava elle a elevação do marechal Floriano—aliás a alma da proclamação da Republica, o centro de acção, sem o qual nada seria tentado com a segurança com que o foi.

Faltasse o tino e discrição do inelyto marechal, a sua sinceridade provada, que a todos deu a certeza do triumpho, e a Republica seria ainda hoje uma aspiração nacional.

Passa depois o escriptor a endossar o marechal Deodoro e a probidade do seu governo, esquecido de que elle deu ao mundo o escandalo de presentear com 5 mil contos, producto do suor dos brazileiros, o empresario da Pedro I... e que não duvidou demittir um ministerio para fazer a um protegido a concessão de uma empreza.

Esse governo cavou fundo a desgraça do Brazil;—o progresso que elle desenvolveu, fazendo florescer as industrias, o commercio e as artes.—foi a avalanche das emissões de papel sem valor, foram as negociatas dos bancos, foi a jogatina desenfreada da bolsa, foram as emprezas como as Chopins, que enriqueceram os Lavros e os seus comparsas; foram as concessões escandalosas, verdadeiras depredações do patrimonio nacional; foi o descredito, a desvalorisação da nossa moeda duplicando até hoje o preço de todos os generos necessarios á vida.

Esse foi o florescimento do governo de Deodoro: a desmoralisação no seu auge, a falsificação da Republica, a deturpação da verdade do voto, hoje confessada e reconhecida por seus proprios autores.

Esse foi o governo que tivemos —a causa de todos os males que está soffrendo o povo brasileiro, governo que acabou por um golpe de bolsa estabelecendo a dictadura.

O escriptor condemna este ultimo acto, mas, como si quizesse desmentir se a si mesmo, diz que o paiz entrou cedo no gozo das liberdades, nunca devendo ter sahido do regimen dictatorial senão após 5 annos!

Transcrevemos o pedacinho de ouro, para que se possa avaliar a logica e a capacidade do escriptor:

«... foi ministro que levou o velho e probo general ao grande erro de ferir a Constituição, dissolvendo o Congresso, querendo fazer voltar o paiz ao regimen dictatorial, donde nunca deveria ter sahido senão após cinco annos».

Si foi grande erro querer voltar o paiz ao regimen da dictadura, como é que nunca deveria ter delle sahido senão após cinco annos?

Estes convertidos da ultima hora, marombiros professos, humildes servos do dictador até á sua agonia, tem descabidas que os descobrem.

E dizem-se republicanos sinceros, fazendo-se dessa qualidade apañagio exclusivo, homens que pretendem ter esta patria civilisada entrado cedo de mais no gozo de suas liberdades!

Então, entendeis que a Republica é o regimen da escravidão, da dictadura esmagadora de viboras como vós?

Que republicanos! E individuos desse qualite pavoneam se como representantes do povo, que nunca os vio mais gordos!

(Continúa)

(Tribuna Popular, de 5 do corrente)

**Imposto sobre o fumo**

Este imposto foi votado na ultima sessão do Congresso federal, no Rio de Janeiro, do qual fazem parte os srs. Lauro Müller, Felipe Schmidt, Lacerda Coutinho, Carlos Campos, Raulino Horn, Antonio Esteves e Luiz Delfino.

A esses senhores cabe uma parte da responsabilidade na criação desse imposto, porquanto não o impugnaram, e lhe deram o seu voto.

O partido republicano federalista de Santa Catharina nada tem com este e outros impostos lançados sobre o povo para fazer face aos esbanjamentos do nefasto governo de Deodoro, que teve o apoio daquelles senhores.

A nossa missão hoje é reparar, na medida do possivel, os grandes males que esse governo infernal, e seus agentes entre nós, espalharam sobre a população.

Deixem-se, pois, de intrigas, espertos os que foram corridos do poder. O povo não é beocio, e sabe perfeitamente onde estão os autores dos males que soffre.

A legalidade.

**REUNIÃO**

São convidados os membros do commissão encarregada de comemorar o centenario da morte de Tiradentes, para uma reunião hoje, ás 6 horas da tarde, em uma das salas do edificio em que funciona a Intendencia Municipal.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilissa, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o PECTORAL CATHARINENSE, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, a bem da humanidade soffredora.

De V. S. att. cre. e vnr.—ANTONIO FIRMINO DE SOUZA.

Leconheço a firma.—ANTONIO JOSÉ LAMIM.

**Nem mais uma palavra**

Certifico que, soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram inprofficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão imperitente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—XAROPÉ DE ANGICO TOLÚ E GUACO (Pectoral Catharinense)—com ta

felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres de mencionado Xarope vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrem de igual incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—  
Conego JOAQUIM ELOY DE MEDEIROS.

**EDITAES**

**Arrecadação de bens**

O doutor Pedro dos Reis Gordilho, juiz de Direito e Ausentes da Comarca do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Caetano Carrano, que era natural da Italia, e brasileiro naturalizado, que falleceu sem testamento n'esta capital, no dia 30 de Março do corrente anno: sem deixar herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se, no prazo de 30 dias, e requerem o que for a bem do seu direito. E para que chegue a noticia de todos, se passou o presente Edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 4 de Abril de 1892. Em Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—*Pedro dos Reis Gordilho.* (Estava devidamente sellado).

**Thesouraria de Fazenda**

De ordem do cidadão inspector faço sciente, afim de se cumprir o disposto no art. 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, que são convidados os possuidores de apolices que requereram a conversão dos mesmos de conformidade com o referido decreto a declarar até 25 do corrente si querem seu novos titulos — nominativos ou — ao portador.

Thesouraria de Fazenda, 6 de Abril de 1892.—*Ernesto A. da Natividade*, 2º escripturario, servindo de secretario da junta.

**Thesouro do Estado FARDAMENTO AS PRAÇAS DO CORPO POLICIAL**

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador, em officio de 1º do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do fluente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento ás praças do corpo policial, sendo: 220 blusas de brim pardo, 220 calças de brim pardo, 440 calças brim branco, 440 camisas de algodão e 220 capas de oleado para bonets.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Abril, de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

**Delegacia das Terras e Colonização**

De ordem da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, em telegramma de 2 do corrente, faço publico que até o dia 14 deste mez, á uma hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para:

Fornecimento de alimentação aos imigrantes alojados na hospedaria do Sacco do Padre ou em qualquer lugar desta capital; de dietas e de medicamentos aos imigrantes enfermos e para o serviço de transporte dos imigrantes com suas bagagens de bordo dos vapores á hospedaria ou qualquer outro alojamento e vice-versa, tudo de conformidade com as condições que poderão ser examinadas pelos interessados nesta

repartição todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Delegacia das Terras e Colonização, Desterro, em 4 de Abril de 1892.—O delegado, *V. de Paula Ramos*.

O cidadão dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de direito e de orphãos e ausentes neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na fôrma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao finado capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Araujo Pitada, natural do Rio de Janeiro, fallecido nesta cidade no dia 14 do mez de Março findo, *ab intestato* e sem deixar herdeiros presentes, por isso chama-se e cita-se os herdeiros e successores do finado e todos que direito renham á herança a virem habilitar-se no prazo de trinta (30) dias, contar da presente data em diante, sob as penas da lei, e para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, outro de igual teor affixado no lugar do costume e um junto aos autos respectivos.

—Eu José Maria Gnecco Escrivão de orphão e ausentes que escrevi.—*Desterro, 2 de Abril de 1892.—Pedro dos Reis Gordilho.* (Estava devidamente sellado.)

**Praça**

O cidadão dr. Pedro dos Reis Gordilho, juiz de direito e orphãos neste Estado federado de Santa Catharina, Desterro, na fôrma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 30 do mez de Abril vindouro, na sala publica das audiencias o seguinte: cinco partes de uma morada de casa, sita nesta cidade, á rua do Commercio sob numero 63, que confronta por um lado com a rua das Flores, hoje Pedro Ivo, e pelo outro com casa de herdeiros de Fragoso, fundos ao mar, avaliadas todas na quantia de novecentos e sessenta mil duzentos e cincoenta réis (916\$250), pertencentes aos orphãos menores Nelson, Azeite, Dercyllidas, Semirames e Themistocles, filhos do finado José Theodoro da Costa, devendo ter logar a primeira praça no dia 28, a segunda no dia 29 e a terceira e ultima no dito dia 30, ás 11 horas da manhã, no lugar acima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier se passou o presente que com a certidão do pregoeiro será junto aos autos respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Em 26 de Março de 1892. Eu José Maria Gnecco, escrivão de orphãos e ausentes que o escrevi.—*Pedro dos Reis Gordilho.* (Estava devidamente sellado.)

**Thesouro do Estado IMPRESSÕES DIVERSAS**

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se proposta até o dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a impressão de 350 exemplares de cada um dos seguintes documentos que se acham neste thesouro, sendo:

Collecção dos regulamentos do thesouro do Estado e secretaria do governo;

Collecção dos decretos do governo do Estado de 1891;

Collecção das leis estaduais de 1891, que devem ser publicadas em folhetos com os decretos n. 118, 123 e 129 do mesmo anno.

Os proponentes deverão mencionar não só o quantum por folha de 8 paginas e competente brochura, como tambem o prazo

em que apresentarão os trabalhos concluidos.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 1º de abril de 1892.

O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira*.

**Thesouro do Estado IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro se faz publico que, no corrente mez de Abril, se fará a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fôrma do art. 32 do cap. V. do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 31 de Março de 1892.—O 2º escripturario, *MANOEL JORGE DE ALMEIDA COELHO*.

**Capitania do porto**

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diariamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem vir solicitar-as no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

**DECLARAÇÕES**

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, autorizado pelos Srs. Carl Hopcke & C., fará sabbado, 9 do corrente, ao meio-dia, um importante leilão de diversos artigos com avarias do mar, como sejam:

Colheres estanhadas, sérras, travess, fechaduras, formões, dobradiças, ferro pedrez, cadeados, espelhos e grande quantidade de outros artigos que serão queimados ao correr do martello.

**SABBADO**

ao meio-dia, nos armazens daquelles senhores.

*José Segui Junior*

**Encadernação MECHANICA**

Desterro

O proprietario deste estabelecimento declara que, ausentando-se para as colonias do Estado, conserva-se fechada a casa supra durante o mez de Abril do corrente anno.

Declara mais, que nada deve a pessoa alguma e quem se julgar credor desta casa póde apresentar suas contas para serem pagas.

O ABAIXO ASSIGNADO, retirando-se do commercio por ter endido a sua casa commercial aos senhores Barbosa & Filho, declara nada dever até a presente data, tanto n'esta praça como nas do exterior com as quaes teve transacções.

Agradece a todas as pessoas que o honraram com a sua confiança e amizade durante a sua longa vida commercial.

Desterro, 30 de Março de 1892.—*Florentino José Vieira*.

O ABAIXO ASSIGNADO pede aos seus devedores mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel, podendo ser entregues aos Srs. Barbosa & Filho, rua João Pinto n. 7.

Desterro, 30 de Março de 1892.—*Florentino José Vieira*.

S. C. **Bons Archanjos**

Convido aos srs. socios para comparecerem no Club 12 de Agosto, domingo 10 do corrente, á 1 hora da tarde, para proceder a eleição da nova directoria.

Desterro, 6 de Março de 1892.—*Assis Costa*, 2º secretario.

**ANNUNCIOS**



**Tancredo Vespucio da Luz Siqueira**

Felix Lourenço de Siqueira, Maria Amalia da Luz Siqueira, Alcibiades Cicero da Luz Siqueira, (ausente) Aristides Newton da Luz Siqueira, Carolina Leopoldina da Luz Siqueira, Francisca Carolina de Siqueira, Leopoldina Carolina de Siqueira, Leopoldina Leopoldina de Siqueira (ausentes), Rachel da Luz e Silva, Carolina da Luz Tavares, Francisca Carolina de Siqueira Costa, Amalia Augusta da Luz, José Pinto da Luz, Francisco Pinto da Luz, Elyseu Guilherme da Silva, Estevão Pinto da Luz e Jacintho Pinto da Luz, mandam celebrar sabbado 9 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na capella de S. Sebastião, uma missa pelo eterno descanso da alma de seu prezado filho, irmão, neto e sobrinho Tancredo Vespucio da Luz Siqueira fallecido no Rio de Janeiro, e para assistirem a esse acto de caridade convidam a todos os seus parentes e amigos.



**FELICIANO COELHO PIRES**

Maria Thomazia da Conceição Pires, Frontino Coelho Pires, Jacintho Coelho Pires, Quincio Coelho Pires (ausente) agradece cordialmente ás pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado marido e pai, e rogam-lhes como aos seus parentes e amigos o piedoso obsequio de assistirem a missa, que fazem resar sabbado, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião da Praia de Fóra, em suffragio de sua alma, antecipando-lhes por mais este acto de religião e caridade o seu eterno reconhecimento.

**NOVO CODICO PENAL BRAZILEIRO**

contendo todas as disposições posteriores á sua promulgação, etc., etc., e

**DICCIONARIO**

de Estrada de Ferro, Sciencias e Artes Accessorias, acompanhado de um vocabulario em francez, inglez e allemão, por Francisco Picanço.

Chegou e vende-se na livraria de *João Firmo & Tarquinio* Rua da Republica

**DIVERSOS OBJECTOS**

Vende-se uma meza elastica com quatro taboas, uma mezinha, um relógio de parede; para informações nesta typographia.

**PIANO**

Precisa-se alugar um piano regular; para informações nesta typographia.

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

**FABIO ANTONIO DE FARIA** está autorizado a vender; 166 volumes de boas obras juridicas, commerciaes e criminaes, uma goande collecção de annaes das antigas assembleas e relatorios das passadas presidencias provinciaes.

Uma chacara com arvores fructiferas, agua encaçada, estribaria para tres animaes com bastante terreno, rio corrente pelo fundos, grande gallinheiro, e finalmente com boas commodidades para grande familia.

**A' comprar:**

Uma ou mais moradas de casas, que tenham accommodações para familia, com quintal e agua. Terrenos ou casas em mãos estadas para edificar ou rectificar.

Rua da Republica, sobrado, esquina da Jeronymo Coelho ou rua do Commercio, n. 5, loja de ferragem do Sr. Anastacio Silveira, para tratar.

**Passaro fugido**

Evadio-se de um viveiro do abaixo assignado um jacutinga; quem o achar e entregar será recompensado.

*Thomas Coelho*.

**Vende-se**

uma casa á rua de S. Sebastião, (Praia de Fóra).

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario.

*Felicio Gebaerd.*

**PIANO**

Aluga-se um piano, em bom estado; no escriptorio desta folha se informará a pessoa que o em.

**FEIJÃO**

Vende-se, superior, a 10\$000 réis o sacco, em casa de Barbosa & Filho, á rua João Pinto n. 7.

**PALHOÇA**

O abaixo assignado, negociante na Palhoça, contracta madeiras, telhas e tijolos, com quem precisar para edificar, tendo em deposito linhas, pernas de serra e mais madeiras.

Vende em sua casa de negocio aguardente velha, de 4 annos, de canna miuda, pelos seguintes preços:

Em decimos, a 1\$600 a medida

Em garrafas, a 1\$800 a medida.

*Bernardino Manoel Machado*

